FUNCEF se prepara para a Lei Geral de Proteção de Dados
FUNCEF se prepara para a Lei Geral de Proteção de Dados
Legislação dá mais segurança e privacidade aos usuários
A FUNCEF está atualizando seus sistemas, protocolos e processos para se adequar às exigências da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Publicada em agosto do ano passado, a Lei 13.709/18 atualiza o Marco Civil da Internet, garantindo mais segurança aos dados, nos meios digitais e físicos, de pessoas físicas com o objetivo de resguardar os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e de desenvolvimento.
No momento, um grupo de trabalho, formado por representantes de todas as diretorias da FUNCEF, coordenado pela Diretoria de Planejamento e Controladoria, avalia os ajustes nas rotinas operacionais, as adequações junto à CAIXA, fornecedores e prestadores de serviços para que as obrigações determinadas pela LGPD sejam cumpridas na íntegra. O GT trabalha em relatório para sugerir medidas a serem tomadas e implementadas até o primeiro bimestre de 2020.
Fonte: FUNCEF, em 16.08.2019